

FESTAS, CELEBRAÇÕES E CULTURA POLÍTICA EM VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE NO SÉCULO XVIII

Gilian Evaristo França Silva¹

RESUMO: O objetivo deste estudo é analisar as festas promovidas na Capitania de Mato Grosso por sua Câmara, especificamente em Vila Bela da Santíssima Trindade, na segunda metade do século XVIII, visando perceber seus usos tanto por parte da Coroa lusa como pelos poderes locais. Para isso, valemo-nos da documentação pertencente aos acervos do Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional (NDIHR-UFMT), bem como os *Anais de Vila Bela* (1734-1789) e nos *Annaes do Sennado da Câmara do Cuyabá* (1719-1830). Nos momentos festivos, as hierarquias sociais eram reafirmadas e cada segmento social tinha seu lugar próprio nos espaços celebrativos e nas etapas rituais.

PALAVRAS-CHAVE: Festas, representações, poder.

ABSTRACT: The objective of this study is to analyze the parties held at Captaincy of Mato Grosso by its Chamber, specifically at the Vila Bela da Santíssima Trindade in the second half of the eighteenth century. Their use by the Lusitanian Crown and the local society power was also studied. This study counted on the documentation belonging from the Documentation Nucleus and Regional Historical Information (NDIHR-UFMT) the *Annals of Vila Bela* (1734-1789) and the *Annals of Senate Chamber of Cuyabá* (1719-1830). During the festive moments, the social hierarchies were reaffirmed, and each social segment had its appropriate place in the celebrating spaces and the ritual stages.

KEYWORDS: Parties, representation, power.

¹ Mestre em História, pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT); professor de História do IFMT – Campus Cuiabá. E-mail: gilian.his@gmail.com.

INTRODUÇÃO

As festas foram acontecimentos muito comuns na América portuguesa, estando presentes também nos demais domínios do Império luso, envolvendo saraus, bailes, jantares, óperas, danças, músicas, teatros, solenes *Te Deum Laudamus*²... Mapeamos algumas das festas associadas à família real portuguesa realizadas na Capitania de Mato Grosso por sua Câmara, especificamente em Vila Bela da Santíssima Trindade, na segunda metade do século XVIII, visando perceber seus usos tanto por parte da Coroa lusa como pelos poderes locais.

Para realizar nossa pesquisa dentro da temática proposta, entendemos que a História Cultural nos fornece o aporte necessário para uma abordagem adequada do nosso objeto, uma vez que ela permite “identificar o modo como em diferentes lugares e momentos uma determinada realidade social é construída, pensada, dada a ler” (CHARTIER, 1988, p. 89). Essas construções do mundo social explicitam um campo de concorrências onde estão em jogo variadas formas de apropriações de códigos sociais que não são, de forma alguma, discursos neutros, pois operam práticas sociais.

O mapeamento das festas traçou um panorama geral dessas muitas classificações do *festejar*, *celebrar*, *congregar*. Para esse trabalho, baseamo-nos nos *Anais de Vila Bela – 1734-1789* (AMADO e ANZAI, 2006) e nos *Annaes do Sennado da Câmara do Cuyabá – 1719-1830* (SUZUKI, 2007), por apresentar essa documentação vários indícios sobre as intencionalidades políticas presentes nas realizações festivas. Outras fontes também pesquisadas para a análise do tema constituem-se de publicações, como os *Estatutos Municipais ou Posturas de Vila Bela* (ROSA e JESUS, 2003, p. 195-212), bem como os acervos documentais pertencentes ao Arquivo Público do Estado de Mato Grosso (APMT) e ao Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional, da Universidade Federal de Mato Grosso (NDIHR-UFMT).

2 *Te Deum Laudamus* é uma oração litúrgica católica de ação de graças, falada ou cantada.

Os rituais públicos adotados pelos Estados Modernos europeus revelam aos historiadores práticas integrantes de representações culturais e políticas que não são, de forma alguma, discursos neutros; são reveladoras da construção de realidades sociais que foram pensadas, dadas a ler (CHARTIER, 1988). Neste sentido, será significativa a compreensão dos mundos sociais que foram sendo delineados pela Câmara vilabelense, presente nos indícios sobre as festas que a mesma promovia, marco da explicitação dos poderes locais e do próprio poder régio, que se valia de seus representantes nos espaços ultramarinos para a manutenção do seu poderio.

PELAS ESPACIALIDADES DA CAPITANIA DE MATO GROSSO

As terras constituintes da Capitania de Mato Grosso, criada por desmembramento da Capitania paulista em 1748, situadas a Oeste, eram espacialidades pluriétnicas, assim como todas as que Portugal conquistou na extensão de seu Império colonial, nas quais se movimentavam diferenciados atores sociais, muitos deles advindos da repercussão das notícias de achados auríferos. Isto significou importante elemento motivador dos deslocamentos populacionais no território da América portuguesa. Esse movimento deu-se também em outras Capitanias mineiras, como Minas Gerais e Goiás.

Era preciso garantir a efetiva ocupação desses territórios mineiros situados em territorialidade espanhola, estabelecida pelo Tratado de Tordesilhas, de 1494, sendo que esse processo de avanço territorial ocorreu principalmente pela busca de riquezas minerais, como ouro e diamante, e indígenas para escravização. Nesse contexto, os paulistas foram protagonistas dessas ações, fundamentais para a conquista de territórios para Portugal. Os achados auríferos deram visibilidade às investidas da Coroa lusa, que logo tratou de providenciar maior controle sobre esses espaços que posteriormente configurariam as duas repartições da Capitania, a de Cuiabá e a de Mato Grosso.

Com esse processo de avanço territorial, iniciou-se o povoamento de Cuiabá, tendo Pascoal Moreira Cabral explorado ouro nas margens do rio Coxipó, em 1719. A descoberta de novas jazidas junto ao córrego da Prai-

nha, por Miguel Sutil, em 1722, fez com que o povoamento fosse transferido para as proximidades do morro do Rosário, e aquela localidade foi elevada à categoria de vila – a Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá –, em 1727, por ato de Rodrigo César de Meneses (VOLPATO, 1987, p. 30-31).

A fundação da Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, num primeiro momento, pode ser entendida como manobra fiscal da Coroa portuguesa, o que é válido. No entanto, não foi o único fator motivador dessa iniciativa, pois, desde anos anteriores, já eram cobrados tributos de sua população. A criação da vila deve ser compreendida como produtora de condições básicas de governabilidade, no interior de um sistema comum a outros domínios portugueses nos quatro cantos do mundo (ROSA, 2003, p. 16). Por outro lado, a categoria de vila estabelecia uma ligação maior do núcleo com a sede da Capitania de São Paulo, da qual o arraial do Cuiabá fazia parte. Na medida em que o arraial assumia a condição de vila, eram transmitidas, aos seus habitantes, perspectivas de estabilidade, de durabilidade do povoado, tanto assim que já havia merecido a atenção das autoridades coloniais, que a haviam transformado em município (VOLPATO, 1987, p. 31). No momento de fundação de uma vila, explicitavam-se os elementos dessa governabilidade, tais como levantar pelourinho, criar Câmara municipal e cadeia, com eleições, estatutos e posturas municipais, normatização da edificação, da higienização, da saúde, da alimentação e das manifestações públicas (ROSA, 2003, p. 16).

Além dos veios auríferos setecentistas cuiabanos, outros importantes foram sendo encontrados na repartição do Mato Grosso, no vale do rio Guaporé (AMADO e ANZAI, 2006). No entanto, mesmo sendo uma importante prática impulsionadora dos deslocamentos populacionais no século XVIII, a mineração não foi a única atividade econômica desenvolvida na Capitania de Mato Grosso. Não podemos deixar de evidenciar também as rotas comerciais de abastecimento da região com produtos vindos pelo sul e pelo norte, além, é claro, das práticas agrícolas e da atividade criatória interna. A Capitania de Mato Grosso, por outro lado, também era uma Capitania “fronteira”, situada nos limites, com territorialidades ocupadas pelos agentes colonizadores espanhóis ao longo

do século XVIII, momento em que as fronteiras geopolíticas entre as colônias ibéricas na América ainda estavam sendo definidas.

Foi intenso o fluxo de pessoas para as lavras situadas no vale do Guaporé, formando-se nesses espaços muitos arraiais e povoações, a exemplo de São Francisco Xavier, Santana, Pilar, Ouro Fino, São Vicente, Casalvasco. Esta ocupação é tributária do rio Cuiabá; foi a partir dele que se descobriu o ouro nas mediações do Guaporé, e se deu início aos núcleos de povoamento em seu derredor (LUCÍDIO, 2004, p. 3). Entre essas espacialidades foi criada outra vila, a Vila Bela da Santíssima Trindade, em 19 de março de 1752, capital da então recém-criada Capitania de Mato Grosso (1748), anteriormente parte constituinte da Capitania de São Paulo. Desse modo, Vila Bela da Santíssima Trindade serviu de ponto referencial, juntamente com a Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, para a consolidação do domínio de Portugal sobre as terras luso-americanas situadas a Oeste (ROSA, 2003, p. 41). Observa-se, pois, que as duas vilas foram edificações urbanas fundamentais na conquista territorial lusa.

Na manutenção do controle militar e burocrático em suas terras coloniais, o domínio da Coroa contaria, em larga medida, com uma série de símbolos e rituais importantes para a transmissão de valores culturais a serem considerados comuns a todos que faziam parte do Império. Assim, as festividades, sem aparente uso da coerção, constituíam-se em um sofisticado instrumento persuasivo. As cerimônias públicas, explicitadas em diversos tipos de festejos, sagrados e profanos, estiveram presentes na formação dos núcleos de povoamento, tanto em arraiais quanto em vilas, conforme observamos em Vila Bela da Santíssima Trindade.

Nessas celebrações, os elementos de caráter litúrgico confundiam-se com o profano, em um espetáculo de intenso colorido rítmico, pleno de explicações simbólicas (FERNANDES, 2002, p. 94). Esses eventos diminuía tensões e conferiam sentido ao viver nos espaços urbanos que agregavam os representantes do poder metropolitano, sendo um dos momentos demonstrativos desse significado aos demais colonos.

AS CÂMARAS MUNICIPAIS: REPRESENTAÇÕES POLÍTICAS E CULTURAIS

Todas as etapas da vida dos soberanos portugueses e dos membros da realeza eram acompanhadas pelos colonos – apesar do tempo que decorria entre o acontecimento e a chegada da notícia –, fosse em momentos de alegria – como os avisos de nascimentos, casamentos ou aniversários reais –, fossem momentos de tristeza, em virtude dos falecimentos reais. Os comunicados eram acompanhados de ordens para a realização de manifestações públicas, que desembocavam em festas e cerimônias que envolviam todos os segmentos sociais.

As festas e cerimônias públicas permitiram o enraizamento das estruturas de poderes locais na América (DEL PRIORE, 2000, p. 30). Em nível local, os Senados da Câmara, os bispados, as ordens religiosas, as irmandades e santas casas de misericórdia impeliam os moradores à vida festiva. Inseridas na lógica da cultura política do Antigo Regime, a festa barroca lusa americana procurava impor uma ordenação formal a um mundo aparentemente instável (JANCSÓ e KANTOR, 2001, p. 11).

Nesse processo, as Câmaras aparecem como pilares sustentadores do Império português nos seus domínios pelos quatro cantos do mundo, significando uma continuidade que governadores, bispos e magistrados passageiros não podiam assegurar. Os territórios conquistados precisavam ser controlados, normatizados, cabendo a presença de uma instância que garantisse a presença do Estado. A ação das Câmaras era formalizada nas posturas municipais, legislação importante na orientação das condutas sociais (ROSA, 2003, p. 16-17). São muitas as atribuições das Câmaras coloniais. Dentre elas, a que lhes dava maior prestígio e que as transformava em verdadeiros agentes mediadores entre as localidades e o centro da monarquia eram as festas, vistas como momentos de celebração do corpo místico sobre o qual se fundava o Império (JESUS, 2003, p. 106).

As Câmaras editavam bandos³, marcavam datas, definiam os locais, convocavam o povo, a “nobreza da terra” e o clero, limpavam as ruas das vilas e arcavam ou dividiam as despesas, ações que garantiam o sucesso dos festejos que estavam inseridos nos rituais políticos da Época Moderna. Nas solenidades, os oficiais camarários reforçavam a hierarquia política e social manifestada nos adornos, nos gestos, na precedência dos cortejos, nos trajes e nas próprias ruas a serem percorridas. Eles eram os protagonistas locais desses eventos, representantes da monarquia nesses momentos, como reconhecimento das forças político-econômicas locais.

Por conta disso, os oficiais camarários não podiam se descuidar da sua aparência em público. A distinção era explicitada aos demais segmentos sociais das localidades coloniais através dos seus gestos, comportamentos, falas, posições nos cortejos, procissões e trajes. Eram esses os momentos de afirmação de suas posições de prestígio e poder. Nas festas, bandos, recepções da corte e atos públicos, os vereadores da Câmara municipal carregavam uma vara branca e os almotacés uma vermelha, objetos, símbolos de distinção, representativos do poder. Nos dias de festas e recepções, os vereadores trajavam capas baldadas de sedas brancas, véstias, meias e plumas. Nos dias de cortejo, usavam capas compridas, bandeira negra e fumos nos braços (ibid., p. 120-123). Em diferentes ocasiões celebrativas, tanto nas demonstrativas de alegria como de tristeza, ações, gestos, discursos construía um mundo social que era dado à leitura a todos os segmentos da sociedade, objetivando a reafirmação da hierarquia social e política.

NASCIMENTOS E ANIVERSÁRIOS REAIS

O nascimento de um novo membro da família real portuguesa representava a possibilidade de continuidade da dinastia, motivo de grande

3 *Bandos* eram avisos, notícias ou informações de relevância social. Os oficiais da Câmara circulavam pelos principais pontos de circulação das vilas e liam esses comunicados oficiais para a população que, em sua maioria, era analfabeta, vestindo-se de acordo com o tom da mensagem.

contentamento. No ano de 1763, a Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, da Capitania de Mato Grosso, celebrou o nascimento do senhor Dom José, príncipe da Beira, cujas festividades duraram um mês, durante o qual se representaram comédias, cavalladas, danças e outras mostras de alegria (SUZUKI, 2007, p. 91).

No ano de 1768, relatou João Pedro da Câmara a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, secretário de Estado da Marinha e Ultramar, ter recebido a notícia do nascimento do neto do rei, e que toda a Capitania de Mato Grosso festejaria o nascimento com a devida pompa (AHU-NDIHR, Doc. 816, 1768). Em 1770, foi a vez do Capitão-general Luís Pinto de Sousa Coutinho felicitar o rei D. José I pelo nascimento de sua filha, “faustíssimo motivo” – conforme registrado em carta –, pelo qual seriam oferecidas homenagens em ação de graças (idem, Doc. 882, 1770).

No dia 30 de outubro de 1794, receberam os oficiais camarários cuiabanos a notícia do nascimento da “sereníssima princesa da Beira” e trataram logo de lançar edital à população comunicando o ocorrido e os festejos a serem realizados em demonstração de alegria pelo nascimento real. No dia 16 de novembro, realizaram na igreja matriz uma missa solene com o Santíssimo Sacramento exposto, com pompa e sermão, entoando-se o *Te Deum Laudamus*. Pela tarde, promoveram ainda procissão pelas principais ruas da Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, ornando os moradores as frentes de suas casas. Nas três noites dos dias 13, 14 e 15, essas mesmas casas foram ainda iluminadas. Na tarde do dia 15, cantaram-se “Vésperas” e, à noite, “Matinas” na igreja matriz, onde os oficiais camarários lá estavam em “Corpo de Câmara”, todos vestidos com capas abandadas de seda branca, meias, plumas e outros ornamentos, que contribuíam para solenizar os atos cerimoniais (SUZUKI, 2007, p. 144-145).

As demonstrações de regozijo e júbilo pelo nascimento não pararam por aí na Vila Real. Montaram um tablado público para a apresentação de peças teatrais, comédias e danças e foi autorizada liberdade para os que quisessem realizar “máscaras” ou danças, no espaço de vinte dias, em homenagem à princesa e à monarquia lusitana. Os largos foram iluminados e, pelas noites, eram dados tiros de roqueira. No dia 3 de novembro, co-

merciantes pediram autorização aos oficiais camarários para oferecerem festejo público em sinal de felicidade pelo nascimento real e acordaram construir dois navios de madeira, dentro dos quais seriam representadas óperas e danças, com despesas divididas entre eles (ibid., p. 145).

Os festejos iniciaram-se no dia 8 de novembro de 1794. Antes, porém, havia saído pelos principais pontos de circulação de pessoas na Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá o porteiro do Senado da Câmara, com clarins e trompas, montado num cavalo ricamente ajaezado, vestido de capas abandadas de seda branca, plumas brancas, seguindo outros oficiais camarários por duas alas com os mesmos tipos de ornamentos e vestimentas, sendo eles: o escrivão do senado da Câmara, o tabelião do Público Judicial e Notas, o escrivão da Provedoria dos Ausentes, o escrivão dos órfãos, alcaide, oficiais de justiça. As iluminações da vila ficaram por conta do juiz de fora, do vigário da vara e do sargento mor (ibid., p. 145).

Em todas as noites de iluminações, houve orquestra de música nos paços do Conselho e também pelas ruas, que ofereceu o professor da Língua Portuguesa e mestre de música Joaquim Mariano da Costa, além de outras também oferecidas nas ruas pelo mestre de música Antônio Francisco das Neves. As funções de festejos continuaram em duas tardes, com apresentações de contradanças pelo mesmo professor Joaquim Mariano da Costa, que preparou e dirigiu uma com a “força de pássaros brancos” e outra com a “força de macacos”. O professor José Zeferino também apresentou três contradanças em três diferentes tardes (ibid., p. 145).

Em janeiro de 1795, iniciaram-se as apresentações oferecidas pelos comerciantes, no final do ano de 1794, à Câmara em honra ao nascimento da princesa. Contudo,

Como os comerciantes d'estas minas, pela falta de artífices, não puderam promptificar os dois navios que tinha offerecido para os applausos da sereníssima senhora princeza da Beira, tomaram a resolução de fazer preparar um e supprir a falta do outro com uma fortaleza, que fizeram erigir na praça d'esta Villa, com quem houvesse de contender; e na tarde do dia 6, estando o povo junto da dita praça, pelas quatro horas entrou

por ella aquella esperada embarcação armada em guerra com todos os preparativos próprios, cuja entrada lhe foi disputada pela fortaleza, disparando-lhe muitos tiros de peça, a que não correspondeu, procurando dar fundo defronte da fortaleza, o que fez muito airoso; depois do que voltando um bordo lhe fez fortíssimo fogo, e logo passando ao outro desbaratou bastantemente a fortaleza, que se viu obrigada a investigar a causa d'aquelle movimento, e sendo-lhe communicada a gostosa e plausível acção que alli a levava, se deu a fortaleza por vencida, acompanhado os plausíveis festejos não só com a bandeira de paz que logo levantou, como mesmo com vinte e um tiros que disparou em obsequio da sereníssima senhora princeza da Beira, fazendo o navio o mesmo [...] Finda esta acção, appareceu sobre os mares em que estava a embarcação uma balêa, que abrindo a bocca vomitou doze rapazes ricamente adereçados, que formando em terra uma bem ordenada dança, em que muito brilharam, deram aos seus espectadores excessivo gosto e satisfação; e finda a dança com despedidas ao povo, abrindo outra vez a bocca a balêa, por ella se introduziram, e mergulhando esta se findou com a tarde a festa (ibid., p. 146-147).

Em 1796, João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres também ordenou que se fizessem, em toda a Capitania de Mato Grosso, festejos em honra ao nascimento do príncipe D. Antônio, oferecendo missa cantada e *Te Deum Laudamus* na igreja matriz de Vila Bela da Santíssima Trindade, além de lançar ordem de iluminar a vila capital por três noites (AHU-NDIHR, Doc. 1.721, 1796). No dia 6 de abril de 1796, abriu-se em Câmara, na Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, um ofício datado de 7 de janeiro, avisando ao Senado da Câmara sobre o nascimento do príncipe, em março de 1795. O Senado logo deu a sua primeira demonstração de alegria com repiques de sinos na casa da Câmara e cadeia e logo se tocaram também os sinos das igrejas da Vila Real, como sinal de que todos deviam render graças a Deus pelo nascimento de mais um infante. Em seguida, todos foram chamados a participar da festividade solene que o Senado faria celebrar no dia 5 de maio, com missa, oração,

Te Deum e procissão, expondo o Santíssimo Sacramento por todo o dia. As festas reais durariam um mês, com a iluminação das casas da vila por três noites, antes do dia da festa do dia 5 de maio (SUZUKI, 2007, p. 154).

Em 1798, temos outro relato de festejo real por ocasião do nascimento de mais uma princesa. No dia 6 de agosto, recebeu o Senado da Câmara da Vila Real a notícia do nascimento e, no dia 8 de setembro, tiveram início as festividades: três noites de iluminação nas casas dos moradores e principais prédios públicos da vila, com a apresentação de serenatas, concertos de música vocal e instrumental na casa da Câmara e pelas principais ruas da vila. Também no ano de 1799 aconteceram festejos semelhantes a esse em homenagem ao nascimento de outro príncipe, com festejos iniciados no dia 21 de julho, data em que Igreja festejava o Anjo Custódio. Houve missa solene, exposição do Santíssimo Sacramento, procissão e *Te Deum*. Nas noites que se seguiram, as casas foram iluminadas e orquestras de música se apresentaram pelas ruas da vila (ibid., p. 156-158).

Em Vila Bela da Santíssima Trindade, no dia 6 de junho de 1777, comemorando o aniversário de D. Pedro III, o governador e Capitão-general Luís de Albuquerque ofereceu “beija-mão” em seu palácio aos oficiais militares, vereadores e à “nobreza da terra”, postada em fila diante dele, o representante real (AMADO e ANZAI, 2006, p. 210). A cerimônia de “beija-mão” foi prática cultural marcante nas monarquias na Época Moderna, significando um ato de respeito e submissão à autoridade do rei, representado nos espaços coloniais pelos governadores e capitães-generais.

Logo após o “beija-mão” de junho de 1777, Luís de Albuquerque ofereceu a todos os presentes um jantar “de muita profusão, como também a ceia”, e a noite foi marcada também por outras funções no palácio, como danças. Os Anais de Vila Bela registram que ele dançou com as senhoras abastadas de Vila Bela e dos arraiais da repartição do Mato Grosso, e que houve também uma dança com os doze máscaras, ricamente ornamentados” (ibid., p. 210-211).

Os banquetes nessas ocasiões festivas ganhavam uma dimensão interessante no estudo sobre festas. Situados no interior de um quadro maior composto pelo cenário escolhido, eles eram oferecidos a alguns

personagens que circulavam, nessas ocasiões de celebração, no palácio dos governadores. Os convidados eram os representantes políticos do poder metropolitano, como oficiais militares e camarários, somados aos membros das famílias que possuíam mais posses. Essas participações produziam distinção social em Vila Bela da Santíssima Trindade, pois delimitavam espaços a serem ocupados e experimentados pelos indivíduos que compunham aquela formação social.

Em 1779, houve outra comemoração de aniversário real, a de D. Pedro III, no dia 5 de junho. Para as homenagens, reuniram-se todos na igreja matriz, onde foi entoado *Te Deum*, em ação de graças, e houve uma “salva real de artilharia”. Luís de Albuquerque seguiu o mesmo programa de outros anos: “beija-mão”, baile, e ceia no palácio dos governadores.

Comemorações pelo aniversário da rainha D. Maria I são as mais freqüentes nos Anais de Vila Bela. Em 1779, no dia 17 de dezembro, entoou-se *Te Deum* na igreja matriz, em ação de graças e, em seguida, Luís de Albuquerque concedeu beija-mão aos convidados oficiais, baile e ceia no palácio. Na celebração do aniversário da rainha no ano de 1781, há o registro, nos Anais de Vila Bela, de um baile no palácio dos governadores, onde havia indivíduos “de máscaras, rica e engenhosamente vestidos, repetindo-se várias poesias e dando Sua Excelência uma magnífica ceia” (ibid., p. 220-229).

Com pequenas variações nos relatos, os Anais de Vila Bela contribuem para a reconstrução desses momentos festivos, como o registro de que, em 1782, também em homenagem ao aniversário da rainha D. Maria I, na igreja matriz, diante do governador, dos vereadores, dos oficiais militares e da “nobreza da terra”,

[...] repetiu o doutor Ouvidor-Geral uma doura e eloqüente oração pelo mesmo fim, louvando as altas virtudes de Sua Majestade, e os grandes benefícios que tinham recebido seus vassallos da real clemência, sendo o maior, para estes povos, a conservação de Sua Excelência nesta Capitania (ibid., p. 234-235).

Essa mescla de homenagens às figuras de D. Maria I e de Luís de Albuquerque compuseram as homenagens reais na igreja matriz, propagando o governo albuquerqueino a todas as autoridades políticas e religiosas presentes. À noite, houve baile no palácio, com “disfarçadas ricas máscaras”, e três tipos de danças praticadas na sala grande do palácio, iluminada e vistosa. Luís de Albuquerque ofereceu também “suntuosa e magnífica ceia, na alta noite, em diversas salas, assistindo aos ministros e senhoras da terra. Depois da ceia, repetiram-se algumas poesias sobre o assunto tão feliz e alegre daquele dia” (ibid., p. 234-235).

De 1783 a 1789, final do governo de Luís de Albuquerque, houve regularidade nos festejos em homenagem a D. Maria I, no dia de seu aniversário, 17 de dezembro. Em 1783, entoou-se na igreja matriz *Te Deum Laudamus* e o Ouvidor Geral, como de costume, na entrada da igreja, recitou uma oração que louvava as virtudes da rainha. Em seguida, Luís de Albuquerque concedeu “beija-mão” no Palácio dos Governadores e, à noite, houve baile no palácio, com máscaras e danças, além da representação de “uma comédia”. Em seguida, em diferentes salas do palácio, foi oferecida uma “grandiosa ceia” e um recital de poesias apresentadas pelo Provedor da Fazenda Real, Capitão Ricardo Franco de Almeida Serra, e pelo Doutor Antônio Pires da Silva Pontes, que, conforme os *Anais de Vila Bela*, demonstraram o seu “talento e erudição fecunda nesse dia”. No ano de 1784, essas comemorações ainda aconteceram em Vila Bela, o que não se viu nos três anos seguintes, quando Luís de Albuquerque se encontrava em Casalvasco, em trabalhos voltados às demarcações de limites entre os territórios coloniais ibéricos (ibid., p. 244-276).

Desse modo, em 1785, o aniversário da rainha foi celebrado na capela de Nossa Senhora da Esperança, em Casalvasco, onde se cantou o *Te Deum Laudamus* e se expôs o Santíssimo Sacramento. A tropa militar deu salvas de tiros, no campo junto à capela, e Luís de Albuquerque continuou o programa ritual, oferecendo “beija-mão” a todos os presentes, jantar em palácio e recital de poemas (ibid., p. 254). Em 1786 e 1787, esses festejos foram realizados da mesma maneira de anos antecedentes, chamando atenção os relatos sobre a noite do dia 17 de dezembro em 1787:

À noite houve sarau, no palácio, de diferentes máscaras, assim de homem como de mulher. Dançaram muitas contradanças e minuets. Depois se representaram vários entremezes [duas palavras ilegíveis] [...] magnífica mesa para as figuras que dançaram, além de outra para os soldados [ilegível] [...] e muita galanteria a dança dos meninos [cerca de dez palavras ilegíveis] [...] de máscaras de homem e de mulheres [cerca de quatro palavras ilegíveis] [...] minuets e contradanças (ibid., p. 271).

Nos anos de 1788 e 1789, as comemorações de aniversário da rainha D. Maria I voltaram a acontecer em Vila Bela da Santíssima Trindade. Em 1788, festejou-se cantando, na matriz, o *Te Deum Laudamus*, com a exposição do sacramento da Eucaristia. A Câmara ainda beijou a mão de Luís de Albuquerque, assim como os oficiais militares e as pessoas de mais posses. Ainda foi oferecido a todos, como de costume, um banquete no palácio dos capitães-generais, e um sarau (ibid., p. 275-276). Tanto Luís de Albuquerque como o irmão – seu sucessor na administração da Capitania, João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres –, se encontravam doentes em 1789; Luís, um pouco mais disposto que o irmão, presidiu as celebrações públicas de costume (ibid., p. 286).

CASAMENTOS REAIS

Continuando o acompanhamento do ciclo da vida dos soberanos portugueses, os casamentos reais exigiam também manifestações oficiais. Em 1760, o casamento da princesa do Brasil – futura D. Maria I de Portugal – com seu tio, o infante D. Pedro, deu origem a diversas comemorações públicas por todo o reino. Em 1761, Antônio Rolim de Moura comunicou ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, o recebimento da notícia do casamento real, e relatou os esforços dos súditos da Capitania de Mato Grosso para festejar, com a dignidade possível, a alegria do evento, com todas as demonstrações civis e militares de praxe nessas ocasiões (AHU-NDIHR, Doc. 646, 1761).

Em 1777, no dia 21 de dezembro, chegou a Vila Bela, por um correio do Pará, Carta Régia de 21 de fevereiro de 1777, anunciando o “felicíssimo” casamento de Sua Alteza Real com a Sereníssima Senhora Infanta Dona Maria Francisca Benedita. Luís de Albuquerque tratou de solenizar o acontecimento com festejos representativos de “fidelidade portuguesa” (idem, Doc. 1.176, 1777). O ano de 1777 foi marcado por acontecimentos relativos à família real portuguesa, pois, além dos “desponsórios reais”, houve a morte de Dom José I e a aclamação de D. Maria e D. Pedro III (AMADO e ANZAI, 2006, p. 208).

Outros relatos sobre casamentos reais são encontrados em 1786 e 1787, nos *Anais de Vila Bela*. Com a chegada da notícia dos desponsórios de D. João e Dona Mariana Vitória, infantes de Portugal, com Dona Carlota Joaquina e D. Gabriel Antônio, infantes de Espanha, Luís de Albuquerque determinou que, sem demora, se festejasse o evento (AHU-NDIHR, Doc. 1.497, 1787). No ano de 1786, realizaram, na Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, festividades na igreja matriz em ação de graças pelos casamentos reais; houve missa cantada e exposição do Santíssimo Sacramento, tendo pela tarde o *Te Deum Laudamus* e apresentação de músicas. Continuou no ano de 1787 dando a Câmara da Vila Real festividades em honra aos casamentos reais dos infantes portugueses e espanhóis. A vila teve suas noites iluminadas nos dias 19, 20 e 21 de abril, ficando também iluminada a igreja matriz, com seu largo e demais capelas filiais a ela. Cantaram no último dia, 21 de abril, *Te Deum* em ação de graças, na igreja matriz (SUZUKI, 2007, p. 132-135).

Em Vila Bela da Santíssima Trindade, no ano de 1787, os oficiais camarários promoveram uma salva de artilharia, com a qual se “anunciara a todos, pelas três horas da tarde, as seguintes três noites, e luminárias públicas, o que tudo assim se executou, sendo a iluminação tão brilhante que quase não fazia falta a luz do dia”. O governador e Capitão-general Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres recebeu em seu palácio em Vila Bela, no dia 28 de março, os oficiais militares, o Senado da Câmara e toda a “nobreza da terra” para a prática do beija-mão, “com

grande satisfação e a sua mais manifesta demonstração de gosto pelos felizes desponsórios dos mesmos infantes”. Somado a este ato, representando todo o Senado da Câmara, o ouvidor geral, Joaquim José de Moraes, apresentou “uma elegante oração panegírica” relacionada ao casamento real (AMADO e ANZAI, 2006, p. 266).

Outras capitanias também contaram com registros sobre casamentos reais. Com relação ao casamento da princesa D. Maria com o infante D. Pedro, ocorrido em 1760, foi comemorado no ano seguinte, 1761, na Vila de Nossa Senhora da Purificação e Santo Amaro, no Recôncavo baiano, significativo exemplo da repercussão desse fato e das práticas de homenagens dele decorrentes, demonstrando a alegria pelos “augustíssimos desponsórios”. As comemorações duraram vinte e dois dias e iniciaram-se no dia 1º de dezembro, com pregões públicos que anunciavam a notícia, e festas. Logo depois, esses colonos experimentaram seis noites de luminárias e vários dias foram ocupados com a apresentação de danças oferecidas pelas corporações de ofícios (CALMON, 1982). Outro exemplo é relatado por Ávila, em Minas Gerais, nos desponsórios do infante D. João, no ano de 1786. Cunha Menezes, governador e capitão-general, promoveu as homenagens naquele ano, com pompa barroca. Menezes havia determinado extenso programa comemorativo, que se iniciou no dia 13 de maio de 1786. Foram oferecidas solenidades religiosas e militares, três dias de cavalcadas, três dias de touradas e óperas públicas. Nestas ocasiões, trajavam os senadores chapéus de plumas, capas com bandas de sedas vistosas, produzindo distinção em relação a outros grupos presentes, fossem eles pequenos comerciantes, artífices, militares de patente inferior ou a população escrava (ÁVILA, 1980, p. 175).

EXÉQUIAS REAIS

As exéquias reais caracterizavam-se por um conjunto que envolvia cerimônias fúnebres religiosas e laicas, realizadas por ocasião do falecimento de pessoa real. Elas eram manifestações póstumas

marcadas por funerais simbólicos e missas para sufrágio da alma do morto culminavam com o enterro simbólico, já que não havia corpo, apenas havia uma tradição institucionalizada e ritualizada embutida nessas práticas. No espaço colonial, quando da morte dos reis, todos deveriam ficar de luto e prestar homenagem ao morto em sinal de respeito, mesmo que o soberano nunca tivesse estado no local (JESUS, 2003, p. 112-113).

O primeiro passo, após recebimento da *infausta notícia* do falecimento real, era a publicação da morte pelos Senados das Câmaras coloniais, por meio de editais aos variados segmentos sociais, como as irmandades religiosas e o clero, estabelecendo as datas de realização das cerimônias fúnebres e do tempo de duração e início do luto. Ainda no espaço das Câmaras municipais, ocorria o “quebramento das varas”, processo iniciado pelo juiz de fora e, em seguida, pelo almotacé, alcaide e porteiro. Na etapa seguinte, as janelas eram fechadas e os sinos tocavam de hora em hora, durante três dias (SIQUEIRA, 2002, p. 112). Os sinos também dobravam da mesma forma na igreja matriz, nas suas filiais e na cadeia pública.

O luto estabelecido geralmente era de um ano, devendo ser *rigoroso* nos primeiros seis meses, e *aliviado* nos últimos seis. No primeiro semestre do luto, todos os oficiais, corpos militares pagos, porta-estandarte e bandeira deveriam vestir-se com meias e calções pretos e uma tarja de pano preto na manga da camisa⁴. E os oficiais inferiores e soldados colocavam, nesse período, faixas negras nos chapéus (AMADO e ANZAI, 2006). Presente no cotidiano urbano, o luto representava a grande tristeza e a dor sentida por todos os súditos pela perda de um membro da família real, e essa manifestação deveria ser visível, mesmo por aqueles que não faziam a menor idéia do que aquilo significava. Os tecidos negros nas roupas ou nos chapéus mostravam que os dias de luto, pelas mortes reais, não eram comuns como os outros (AHU-NDIHR, Doc. 1.178, 1777).

⁴ Tecido utilizado nessas funções, escolhida a cor preta porque representa a morte no Ocidente cristão.

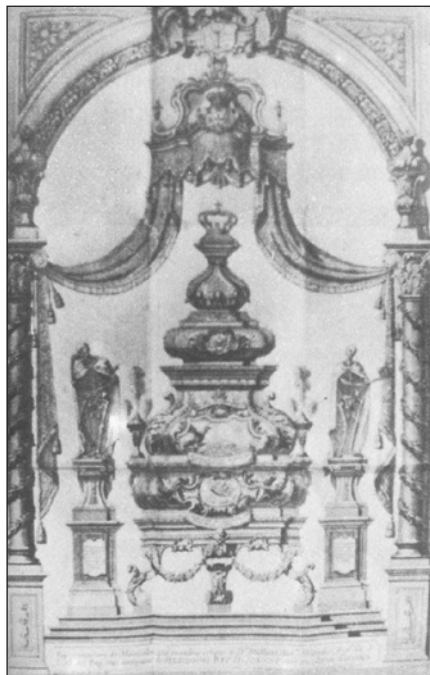
No terceiro dia após o ritual da “quebra das varas”, nos principais largos das vilas – a exemplo da Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, os largos da igreja matriz do Senhor dos Passos, e da Praça Real –, dava-se início à cerimônia fúnebre da “quebra ou fração dos escudos reais”⁵, símbolo representativo da Coroa portuguesa que era suprimido, partido, sinal da dor que afetava os membros da família real portuguesa, a Corte e a todos os seus súditos vassallos.

As cerimônias das exéquias reais eram presididas por um representante da Igreja nos rituais praticados na igreja matriz. Bênçãos eram feitas pelo vigário em prol do bem-estar da alma do monarca, e as cerimônias eram intercaladas por música e descargas de tiros, no começo e final da cerimônia. As exéquias confirmavam e reforçavam a idéia da ligação do rei com Deus, elo simbólico indispensável para aquele momento em que o poder podia contar com a fidelidade dos fiéis. O que era encenado, dado a ler, provocava vivas emoções de pesar, próprios da piedade barroca. No altar, os fiéis se emocionavam em meio aos cânticos, como *Aleluia* e *Te Deum*, à leitura de textos bíblicos referentes ao momento celebrado, e às descargas de tiros que solenizam a manifestação, dadas pelas tropas milicianas.

Um dos elementos mais importantes das cerimônias fúnebres reais, realizadas fora do local onde havia acontecido a morte, era a ausência do cadáver. Para preencher esse espaço, para a cerimônia, era construído um mausoléu, representando o cadáver real, cujo objetivo era representar a figura do rei entre seus súditos vassallos. Logo abaixo, podemos ver dois exemplares de mausoléus construídos nos domínios portugueses.

5 A cerimônia da quebra dos escudos reais nas principais praças da vila era um ritual que se repetia tradicionalmente quando do falecimento dos soberanos portugueses em Portugal (ÁVILA, 1980, p. 192).

Figuras 1 e 2. Mausoléus Portugueses de Exéquias Realizadas em Minas Gerais e Lisboa, Respectivamente, por Ocasão do Falecimento de D. João V.



Fonte: ÁVILA, 1980, p. 257.



Fonte: BIBLIOTECA NACIONAL DIGITAL, 2006.

Arquitetura simbólica efêmera, o mausoléu era um obelisco funerário levantado no interior da igreja matriz, no altar-mor, junto ao local da consagração da eucaristia, momento de maior importância na liturgia católica. O cenário era cuidadosamente adornado com o que de melhor a vila pudesse oferecer em termos de arte e enfeites, não faltando tecidos pretos, passagens bíblicas ligadas à morte e à figura do falecido, canutilhos, gessaras, adornos em ouro, estátuas, às vezes caveiras com foices, coroas, entre outros. O mausoléu era abençoado pelo vigário, como se desta forma o cadáver e a alma também o pudessem ser. Com isto, o rei morto recebia mais orações e missas do que qualquer outra pessoa abastada do Reino, demonstrando clara diferenciação social, mesmo no momento da morte (AHU-NDIHR, Doc. 360, 1751).

As exéquias reais demonstraram também os significados contidos na figura do monarca. No momento de seu falecimento, dois corpos (KANTOROWICZ, 1998) eram expostos, mostrando o caráter mortal e imortal do rei. Mesmo sendo uma pessoa mortal, os súditos não veriam sucumbida a imagem do rei, pois ele nunca morria, tornava-se permanente com a perpetuidade da dinastia, do caráter corporativo da Coroa, cabeça do corpo místico do reino e o reconhecimento por parte da rede de fiéis vassalos de sua função, sua soberania.

A cerimônia de aclamação ao novo soberano, realizada geralmente após um mês das exéquias reais, situa claramente esse sentido. Logo após a realização dessas exéquias, os súditos novamente se agregavam para exorcizar e reconhecer a pessoa do novo soberano português. O reino, como um grande corpo, não ficaria sem direção, sem sua cabeça. O rei significava a perpetuidade do poder da Coroa, que não morre, por ser transferida conforme os corpos mortais vão se extinguindo. As exéquias reais são tomadas também como um exemplo da pluralidade de definições, sentidos e rituais criados, experimentados por homens e mulheres de diferentes condições sociais para uma etapa da existência humana, a morte.

Através dessas considerações, podemos pensar as festas barrocas como momentos de aproximação dos colonos com sua metrópole, Portugal. Nessas cerimônias públicas, percebemos a manutenção dos laços de pertencimento ao corpo social do Reino português, daí a importância de reproduzirem, nos espaços fronteiriços mais a Oeste da colônia luso-americana, as festas e demais funções como as realizadas em virtude dos casamentos, nascimentos e falecimentos reais, assegurando a conquista do território, reocupando materialmente e simbolicamente o espaço.

REFERÊNCIAS

ÁVILA, Affonso. *O lúdico e as projeções do mundo barroco*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1980. (Coleção Debates, 35.)

BIBLIOTECA NACIONAL DIGITAL. *Iconografia portuguesa*. Disponível em: <<http://www.bn.pt>>. Acesso em: 22 fev. 2006.

CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações*. Lisboa/Rio de Janeiro: Difel/Bertrand Brasil, 1988.

DEL PRIORE, Mary. *Festas e utopias no Brasil Colonial*. São Paulo: Brasiliense, 2000. (Coleção O Caminho das Utopias.)

FERNANDES, Dirce Lorimie. Liturgias barrocas. In: TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS, Cuiabá-MT, v. 3, n. 1, p. 85-104, jan./jun. 2002.

JANCSÓ, István; KANTOR, Íris. Falando de festas. In: _____. (Orgs.). *Festa*. Cultura e sociabilidade na América portuguesa. São Paulo: Edusp/Fapesp/Imprensa Oficial, 2001. p. 3-13.

JESUS, Nauk Maria de. A 'cabeça da República' e as festividades na fronteira oeste da América portuguesa. In: ROSA, Carlos Alberto; JESUS, Nauk Maria de (Orgs.). *A terra da conquista: história de Mato Grosso Colonial*. Cuiabá: Adriana, 2003. p. 105-126.

KANTOROWICZ, Ernst H. *Os dois corpos do rei: um estudo sobre teologia política medieval*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

LUCÍDIO, João Antônio Botelho. A Vila Bela e a ocupação portuguesa do Guaporé no século XVIII. *Relatório final de pesquisa do projeto Fronteira ocidental – Arqueologia e História: Vila Bela da Santíssima Trindade*. Cuiabá: Seduc-MT, 2004.

ROSA, Carlos Alberto. O urbano colonial na terra da conquista. In: _____.; JESUS, Nauk Maria de (Orgs.). *A terra da conquista: história de Mato Grosso colonial*. Cuiabá: Adriana, 2003. p. 11-49.

VOLPATO, Luiza Rios Ricci. *A conquista da terra no universo da pobreza: formação da fronteira oeste do Brasil, 1719-1819*. São Paulo/Brasília: Hucitec/INL, 1987.

FONTES MANUSCRITAS E IMPRESSAS

AMADO, Janaína; ANZAI, Leny Caselli. *Anais de Vila Bela (1734-1789)*. Cuiabá: EdUFMT, 2006.

CALMON, Francisco. *Relação das faustíssimas festas*. Rio de Janeiro: Mec-Sec/Funarte/Instituto Nacional do Folclore, 1982. (Etnografia e Folclore/Memória, 1.)

ROSA, Carlos Alberto; JESUS, Nauk Maria de. Estatutos Municipais ou Posturas da Câmara da Vila Bela da Santíssima Trindade para o Regimento da República nos casos em que não há lei expressa segundo o Estado do País. In: _____. (Orgs.). *A terra da conquista: história de Mato Grosso Colonial*. Cuiabá: Adriana, 2003. p. 195-212.

SIQUEIRA, Joaquim da Costa. *Compêndio histórico cronológico das notícias do Cuiabá*. Cuiabá: Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso, 2002. (Publicações Avulsas, n. 54.)

SUZUKI, Yumiko Takamoto (Org.). *Annaes do Sennado da Câmara do Cuyabá: 1719-1830*. Cuiabá: Entrelinhas/Arquivo Público de Mato Grosso, 2007.

AHU-NDIHR. Doc. 360. Ofício de Antônio Rolim de Moura Tavares a Diogo de Mendonça Corte Real, sobre as cerimônias realizadas pela morte do rei D. João V. Vila do Cuiabá. Cuiabá, 6 de agosto de 1751.

_____. Doc. 646. Ofício de Antônio Rolim de Moura ao secretário de estado da Marinha e Ultramar Francisco Xavier de Mendonça Furtado sobre a notícia do casamento da princesa do Brasil com o infante D. Pedro. Vila Bela, 6 de julho de 1761.

_____. Doc. 816. Ofício de João Pedro da Câmara ao secretário de estado da Marinha e Ultramar Francisco Xavier de Mendonça Furtado em que diz ter recebido a notícia do nascimento do neto do rei e que o fará festejar em toda a capitania com extraordinária pompa. Nossa Senhora da Conceição, 28 de julho de 1768.

_____. Doc. 882. Ofício de Luís Pinto de Sousa Coutinho ao secretário de estado da Marinha e Ultramar Francisco Xavier de Mendonça Furtado em que felicita o rei pelo nascimento da infanta. Vila Bela, 28 de fevereiro de 1770.

_____. Doc. 1.176. Ofício de Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao secretário de estado da Marinha e Ultramar Martinho de Melo e Castro com que congratula o casamento do príncipe com a infanta Maria Francisca Benedita. Vila Bela, 22 de dezembro de 1777.

_____. Doc. 1.178. Ofício de Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres a Martinho de Melo e Castro sobre a morte de D. José e o luto de um ano, seis meses rigorosos e seis aliviados. Vila Bela, 28 de dezembro de 1777.

_____. Doc. 1.497. Ofício de Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres sobre a notícia dos casamentos dos infantes de Portugal D. João e D. Mariana Vitória com os infantes de Espanha D. Carlota e D. Gabriel. Vila Bela, 25 de março de 1787.

_____. Doc. 1.721. Ofício de João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao secretário de estado da Marinha e Ultramar Luís Pinto de Sousa Coutinho informando sobre ter recebido notícia do nascimento do príncipe D. Antônio. Vila Bela, 5 de fevereiro de 1796.